

TERMO ADITIVO

Processo nº AGSUS.006002/2025-79

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 360/2025, QUE CELEBRAM ENTRE SI A AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE E A OFTALMO CARE SERVIÇOS OFTALMOLÓGICOS LTDA.

I. AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS - AgSUS, serviço social autônomo, constituída sob a forma de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede no SEPN CRN 514, Bloco D - Asa Norte, Brasília/DF, CEP: 70760-544, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.318.510/0001-11, neste ato representada pelo seu Diretor-Presidente, **ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO**, nomeado por meio do Decreto do dia 24 de novembro de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 224 de 27 de novembro de 2023, seção 2, página 1, doravante denominada como **CONTRATANTE**.

II. OFTALMO CARE SERVIÇOS OFTALMOLÓGICOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 27.557.950/0001-78, com sede na Travessa Barão do Triunfo, 3540, Sala 111 Ed. Infinity Corporate Center, Marco Belém, PA, CEP 66095055, neste ato representado por seu representante legal, [REDACTED] doravante designada como **CONTRATADA**.

RESOLVEM, de comum acordo, e na melhor forma de direito, celebrar o presente Termo Aditivo, em conformidade com as disposições do Regulamento de Compras e Contratações, aprovado pela Resolução CDA nº 23/2025, especificamente o art. 62, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Alterar o item 2.1 da Cláusula Segunda - Do Valor para aplicação do adicional de 30% (trinta por cento) relativo à Amazônia Legal, preservando o interesse público na continuidade da assistência oftalmológica em Itacoatiara/AM.

2. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO

2.1. O item 2.1 da Cláusula Segunda - Do Valor do Contrato nº 360/2025 passa a ter a seguinte redação:

"2.1 O valor máximo estimado para a contratação é de R\$1.328.496,00 (um milhão, trezentos e vinte e oito mil quatrocentos e noventa e seis reais), considerando a execução do rol de procedimentos elegíveis na Modalidade II, conforme disposto no Edital de Credenciamento nº 25/2025 e seus anexos, para o período de 12 (doze) meses, conforme demonstrado a seguir:"

| CÓDIGO OCI | OCI | CÓDIGO | PROCEDIMENTO INSERIDO NA OCI | Quantidade | Valor Tabela SIGTAP | Complementação PNRF | Valor PNRF | Compensação Amazônia Legal | Valor Final AgSUS | Valor Total por procedimento |
|----------------|--|----------------|--|------------|---------------------|---------------------|--------------|----------------------------|-------------------|------------------------------|
| - | - | 04.05.05.037-2 | FACOEMULSIFICAÇÃO COM IMPLANTE DE LENTE INTRAOCULAR DOBRAVEL | 600 | R\$ 771,60 | 100% | R\$ 1.543,20 | | R\$ 2.006,16 | R\$ 1.203.696,00 |
| 09.05.01.003-5 | OCI AVALIAÇÃO INICIAL EM OFTALMOLOGIA - A PARTIR DE 9 ANOS | 02.11.06.002-0 | BIOMICROSCOPIA DE FUNDO DE OLHO | 600 | R\$ 160,00 | - | - | 30% | R\$ 208,00 | R\$ 124.800,00 |
| | | 02.11.06.012-7 | MAPEAMENTO DE RETINA | | | | | | | |
| | | 02.11.06.025-9 | TONOMETRIA | | | | | | | |
| | | 02.11.06.023-2 | TESTE ORTÓPTICO | | | | | | | |
| | | 03.01.01.030-7 | TELECONSULTA MÉDICA NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA) | | | | | | | |
| 03.01.01.007-2 | CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA | | | | | | | | | |
| TOTAL | | | | | | | | | R\$ 1.328.496,00 | |

3. CLÁUSULA SEXTA - DA PRODUÇÃO DE EFEITOS

3.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura.

4. CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

4.2. E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS - AgSUS
ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO
Diretor-Presidente - Contratante



Documento assinado eletronicamente por **Andre Longo Araujo De Melo, Diretor(a) - Presidente**, em 10/04/2026, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **OFTALMO CARE SERVIÇOS OFTALMOLÓGICOS LTDA. registrado(a) civilmente como [REDACTED], Usuário Externo**, em 11/04/2026, às 06:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).